



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº. 9.498**

**Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações, para atendimento do Termo de Cessão, celebrado com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG e contém outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração de Termo de Cessão, entre o Município de São Lourenço e o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG, no qual se configura a cessão de servidor público municipal visando auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público, realizando inspeções de rotina; **considerando** os termos dos artigos 101 e 124 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/8/2011, e suas alterações; **considerando** Lei Municipal 3.613 de 03/10/2023; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora pública municipal, concursada, **Sr<sup>a</sup>. Maria Emília Mendes Chaves**, cedida para a prestação de serviços junto ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG, em atendimento ao Termo de Cessão, celebrado entre o Município de São Lourenço e o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG.

**Art. 2º** Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal acima designado, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de janeiro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo